



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
LEILÃO Nº 000018/2018

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018
MODALIDADE LEILÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2018

OBJETO: Alienação de bens móveis (veículos inservíveis) da municipalidade, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o anexo I do edital.

DATA: 13 / 08 / 2018 - **HORA DO CERTAME:** 09h (nove horas)

DADOS DO INTERESSADO:

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____ Email: _____

Tipo da empresa: () MEI () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Médio Porte () Grande Porte

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone Fixo: () _____ Celular: () _____

Pessoa para contato: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ Cargo/função: _____

ATENÇÃO:

Os interessados que retirarem o edital pela internet, **DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE TERMO DE RETIRADA**, devidamente preenchido, pessoalmente ao Setor de Licitações no endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - sala 101, Cantagalo-RJ; ou digitalizado pelo email licitacao@cantagalo.rj.gov.br

A não remessa deste termo ao Setor de Licitações exime o setor da responsabilidade do envio da Proposta Comercial, da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais, não cabendo qualquer reclamação posteriormente.

O Setor de Licitações não se responsabiliza por comunicações à empresa que prestar informações incorretas ou ilegíveis no Termo de Retirada.



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, sediado à Rua Getúlio Vargas, 37 - Centro -, inscrito no CNPJ nº 03.576.656/0001-45, neste ato representado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 7847/2017 é composta pelo presidente **Carlos Alexandre Marques da Silva** e membros **Clayton Fabiano Clercq Benazio** e **Orquídea da Silva Monteiro de Souza**

Torna pública a realização de **LEILÃO PÚBLICO, TIPO Maior Lance, ou Melhor, Oferta (R\$)** para Alienação de veículos inservíveis da municipalidade, pertencentes ao patrimônio deste órgão.

1. DO OBJETO

1.1 - Alienação de veículos inservíveis da municipalidade, pertencentes ao patrimônio deste órgão.

1.2. Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL DATA E HORÁRIO.

2.1 - A alienação irá realizar-se no Barracão da Secretaria de Saúde, endereço Av. Djalma Beda Coube, s/nº - Cantagalo-RJ - CEP; 28.500-000 no dia **13 de agosto de 2018, às 09 (nove) horas.**

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS E VEÍCULOS

3.1. OS ITENS A SEREM LEILOADOS encontram-se na Avenida Djalma Beda Coube, s/n - Cantagalo - RJ.

3.2. OS ITENS A SEREM LEILOADOS poderão ser examinados no Barracão da Saúde, entre os dias **26 de julho a 12 de agosto de 2018, das 09h às 16h**, na Avenida Djalma Beda coube, s/nº - Bairro Triângulo - Cantagalo - RJ.

3.3 - Antes da data agendada para o Leilão, os interessados poderão visitar o pátio da Secretaria Municipal de Saúde, situados na Avenida Djalma Beda Coube - Cantagalo-RJ, para vistoriarem os veículos disponíveis, a fim de avaliar melhor o estado de conservação dos mesmos a que possam interessar. Obs.: Procurar o servidor ou Leomar Guzzo na sede do Fundo Municipal de Saúde, no endereço Rua Getúlio Vargas, 137 Centro Cantagalo - RJ, no horário de 08h às 17h, a fim de encaminhar os interessados até o pátio da SMS para avaliação dos veículos a serem leiloados.

3.4 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Município de Cantagalo - DETRAN-RJ, da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Órgão;

6. DO LEILOEIRO

6.1. Para o presente certame foi indicado o leiloeiro Jorge Braz Cardoso Ferreira, designado pela portaria de nº 7.963/2018, sendo a condução da sessão de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

7 - DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1- Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados na forma do Laudo de Avaliação de acordo com o anexo I do respectivo edital.

7.2- Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado imediatamente, após a arrematação, no estado em que se encontram. Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o arrematante terá de aguardar sua compensação para posterior liberação dos bens arrematados.

7.3- Somente após o pagamento em espécie, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

7.4 - A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrá à conta do respectivo arrematante.

7.5 - Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

7.6 - O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

7.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Cantagalo, após a concretização da alienação.

7.8 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes do pagamento.

8 - PRAZOS PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1- A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.

8.2 - A retirada do veículo arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3 - A entrega do veículo será efetuada juntamente com o documento único de transferência - DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do Município de Cantagalo.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

9.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Cantagalo, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Cantagalo pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

9.4 - As sanções previstas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital na sala de licitações da Prefeitura de Cantagalo na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103 Centro - Cantagalo-RJ - CEP; 28.500-000 Cantagalo - RJ; no horário das 11h30min às 17h de segunda a sexta-feira.

10.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

10.3 - O Município de Cantagalo se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

10.5 - Fica eleito o foro de Cantagalo - RJ, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Cantagalo, 19 de julho de 2018

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Mat: 205.278-4



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I**Relação do(s) Item(ns) a serem leiloados:**

Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Mínimo	Valor Total
001	00033812	Veiculo Kombi Placa: LOS 6014 Número Patrimonial: 1192 Ano: 2003 modelo 2003 Combustível: Gasolina Descrição das condições do veiculo Lataria: necessita de reparos na lataria, portas e para-choques Pneus: deteriorados Motor: meia vida – necessita de revisão no mesmo Parte elétrica: revisão Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: R\$ 15.629,00 Valor Mínimo: R\$ 6.000,00		UN	1	4.000,00	4.000,00
002	00033813	Veiculo Gol geração IV motorização: 1.000 Placa: LLG 6248 Número patrimonial: 3586 Ano: 2010 modelo 2011 Combustível: Gasolina /Álcool Descrição das condições do veiculo Lataria: necessita reparos na lataria, troca de maçanetas das portas Pneus : deteriorados Motor: necessita de retificar geral Parte elétrica: necessita de reparos na parte elétrica Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: 20.607,00 Valor Mínimo: R\$ 5.000,00		UN	1	5.000,00	5.000,00
003	00033814	Veiculo Palio Weekend ELX motorização 1.000 16V Placa: LNK 2274 Número Patrimonial: 642 Ano: 2001 modelo 2002 Combustível: Gasolina Descrição das condições do veiculo Lataria: necessita de reparos na lataria - Pneus – deteriorados Motor: meia vida – necessita de revisão Parte elétrica: boa Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: 10.874,00 Valor Mínimo R\$ 2.500,00		UN	1	2.000,00	2.000,00
004	00033815	Veiculo Gol geração IV- motorização: 1.000 Placa: KNZ 9641 Número Patrimonial: 3655 Ano: 2011 modelo 2012 Combustível: Gasolina /Álcool Descrição das condições do veiculo Lataria: o veículo encontra –se abalroado Pneus – deteriorados Motor: meia vida necessita de revisão Parte elétrica: boa Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: 20.673,00 Valor Mínimo; R\$ 2.500,00		UN	1	2.000,00	2.000,00



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

005	00033816	Veiculo Gol geração IV motorização: 1.000 Placa: KWD 5006 Número Patrimonial: 3651 Ano: 2011 modelo 2012 Combustível: Gasolina /Álcool Descrição das condições do veiculo Lataria: necessita de reparos Pneus – deteriorados Motor: necessita de retificar geral Parte elétrica: necessita revisão Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: 20.673,00 Valor Mínimo: R\$ 4.500,00		UN	1	4.000,00	4.000,00
006	00033818	Veiculo Gol Geração IV Placa: KVH 9340 Número Patrimonial: 3583 Ano: 2010 modelo 2011 Combustível: Gasolina /Álcool Descrição das condições do veiculo Lataria: boa Pneus – meia vida Motor: meia vida Parte elétrica: boa Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: R\$ 20.607,00 Valor Mínimo: R\$ 7.000,00		UN	1	5.000,00	5.000,00
007	00033819	Veiculo Gol Geração IV Placa: LLN 3110 Número Patrimonial: 3654 Ano: 2011 modelo 2012 Combustível: Gasolina /Álcool Descrição das condições do veiculo Lataria: boa Pneus – meia vida Motor: meia vida Parte elétrica: boa Documentação: ok ano de 2018 Valor tabela Fipe: R\$ 20.673,00 Valor Mínimo: R\$ 8.000,00		UN	1	5.000,00	5.000,00
Total Geral:							27.000,00



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO AO EDITAL LEILÃO

ANEXO AO EDITAL - LEILÃO 2018

Para adquirir um veículo no leilão, o interessado deverá comparecer no dia e local marcado, na data e horário agendado para realização do leilão;

Cada Veículo corresponde a um lote;

Antes da data agendada para o Leilão, os interessados poderão visitar o pátio da Secretaria Municipal de Saúde, situados na Avenida Djalma Beda Coube - Cantagalo-RJ, para vistoriarem os veículos disponíveis, a fim de avaliar melhor o estado de conservação dos mesmos a que possam interessar. Obs.: Procurar o servidor ou Leomar Guzzo na sede do Fundo Municipal de Saúde, no endereço Rua Getúlio Vargas, 137 Centro Cantagalo - RJ, no horário de 08h às 17h, a fim de encaminhar os interessados até o pátio da SMS para avaliação dos veículos a serem leiloados.

Os interessados na arrematação de veículo (s) deverão estar munidos dos seguintes documentos no dia do leilão:

- CPF (original com 2 cópias)
- CI (original com 2 cópias)
- Comprovante de residência em seu nome; (original com 2 cópias)
- Possuir um número de Telefone para contato.

O leilão será cometido por servidor designado pela Administração, mediante Portaria, procedendo-se na forma da legislação pertinente;

Todos os veículos a serem leiloados foram previamente avaliados pela Administração, através da Comissão nomeada pela Portaria nº 186-2018, publicada no Jornal O Bandeirante - Edição nº 467-2018, pg. 06, de 19 de Março de 2018, para fixação do preço mínimo de arrematação;

No caso de desistência do(s) Vencedor (es) serão convocados sucessivamente, o(s) concorrente(s) imediatamente classificado(s);

O pagamento do(s) Bem(s) arrematado(s) deverá ser realizado á vista, no mesmo dia, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, retirada no Serviço de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde -, situada á Rua Getúlio Vargas, 137 - centro - Cantagalo-RJ, e pago na Agência 970 - Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 145-0 Cantagalo-RJ, sendo inadmissível a venda a crédito ou a prazo; Em caso de pagamento através de cheque, o Bem só poderá ser retirado, após a compensação do mesmo, obedecendo aos critérios já estabelecidos.

Toda e qualquer despesa relacionada com o(s) veículo(s) alienado(s), inclusive multa(s) e seu transporte, ficará a cargo do Arrematante;

O Arrematante, após recolhimento do valor, ficará obrigado a procurar a Seção de Controle do Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, para assinatura no Recibo de Compra e Venda do(s) Veículo(s), no qual será reconhecida a Firma do Prefeito e também da Secretara Municipal de Saúde e posteriormente encaminhada ao mesmo. Deverá também fornecer seu endereço, com telefone, ao Setor.



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Será enviado Ofício por parte da Seção de Controle do Patrimônio ao DETRAN comunicando a venda dos Veículos, após os mesmos serem arrematados;

A retirada do veículo deverá ser ultimada dentro do prazo de 10(dez) dias úteis, após a apresentação do recolhimento do valor devido, mediante autorização escrita fornecida pela Chefe da Seção de Controle do Patrimônio, e/ou Comissão avaliadora, devendo os mesmos sofrerem punições pelo descumprimento do prazo aqui fixado (ATO JURÍDICO);

A entrega da(s) chave(s) do(s) Veículo(s), só será (ão) entregue(s) ao(s) Arrematante(s), após comprovação de pagamento, e, no dia da retirada

Pedro Rogerio da Silva Alves
Presidente

Rogério Pinto Ribeiro
Secretaria Municipal de Transportes

Julio Marcio da Silva Dantas
Coordenador de Serviços de Transportes do FMS

Michael Tardin Lage
Responsável Manutenção de Veículos do FMS

Leomar Gonçalves Guzzo
Responsável Bens Patrimoniais do FMS



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ARBITRAMENTO DOS VALORES MINIMOS DAS REMUNERAÇÕES A SEREM PAGAS PELOS BENS MOVEIS - VEICULOS INSERVIVEIS A MUNICIPALIDADE.

Número Patrimonial: 1192

Lote 01

Veiculo Kombi

Placa: LOS 6014

Ano: 2003 modelo 2003

Combustível: Gasolina

Descrição das condições do veiculo

Lataria: necessita de reparos na lataria, portas e para-choques,

Pneus: deteriorados - necessita de quatro novos

Motor: meia vida - necessita de retifica do motor -

Parte elétrica: revisão completa da parte elétrica do veiculo

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: R\$ 15.965,00 (maio de 2018)

Valor Mínimo: R\$ 4.000,00

Número patrimonial: 3586

Lote 02

Veiculo Gol geração IV motorização: 1.000

Placa: LLG 6248

Ano: 2010 modelo 2011

Combustível: Gasolina /Álcool

Descrição das condições do veiculo

Lataria: necessita reparos na lataria, troca de maçanetas das portas

Pneus : deteriorados

Motor: necessita de retificar geral

Parte elétrica: necessita de reparos na parte elétrica

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: 19.222,00 (maio de 2018)

Valor Mínimo: R\$ 5.000,00

Número Patrimonial: 642

Lote 03

Veiculo Palio Weekend ELX motorização 1.000 16V

Placa: LNK 2274

Ano: 2001 modelo 2002

Combustível: Gasolina

Descrição das condições do veiculo

Lataria: necessita de reparos na lataria -

Pneus - deteriorados - necessita de quatro pneus novos

Motor: meia vida - necessita de revisão - cabeçote e outros

Parte elétrica: boa (precisa de uma revisão)

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: 11.641,00 (maio de 2018)

Valor Mínimo R\$ 2.000,00

Número Patrimonial: 3655



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lote 04

Veiculo Gol geração IV- motorização: 1.000

Placa: KNZ 9641

Ano: 2011 modelo 2012

Combustível: Gasolina /Álcool

Descrição das condições do veículo

Lataria: o veículo encontra -se abalroado - troca de várias peças da lataria

Pneus - deteriorados - necessita de troca dos pneus

Motor: meia vida necessita de revisão -

Parte elétrica: boa

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: 20.558,00

Valor Mínimo: R\$ 2.000,00

Número Patrimonial: 3651

Lote 05

Veiculo Gol geração IV motorização: 1.000

Placa: KWD 5006

Ano: 2011 modelo 2012

Combustível: Gasolina /Álcool

Descrição das condições do veículo

Lataria: necessita de reparos

Pneus - deteriorados - necessita de troca de pneus

Motor: necessita de retificar geral

Parte elétrica: necessita revisão

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: 20.558,00

Valor Mínimo: R\$ 4.000,00

Número Patrimonial: 3583

Lote 06

Veiculo Gol Geração IV

Placa: KVH 9340

Ano: 2010 modelo 2011

Combustível: Gasolina /Álcool

Descrição das condições do veículo

Lataria: boa

Pneus - meia vida

Motor: meia vida

Parte elétrica: boa

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: R\$ 19.222,00 (Maio de 2018)

Valor Mínimo: R\$ 5.000,00

Número Patrimonial: 3654

Lote 07

Veiculo Gol Geração IV

Placa: LLN 3110

Ano: 2011 modelo 2012

Combustível: Gasolina /Álcool



Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Descrição das condições do veículo

Lataria: boa

Pneus - meia vida

Motor: meia vida

Parte elétrica: boa

Documentação: ok ano de 2018

Valor tabela Fipe: R\$ 20.558,00

Valor Mínimo: R\$ 5.000,00

Cantagalo -RJ, 29 de Maio de 2018

Pedro Rogerio da Silva Alves
Presidente

Rogério Pinto Ribeiro
Secretaria Municipal de Transportes

Julio Marcio da Silva Dantas
Coordenador de Serviços de Transportes do F.M.S

Michael Tardin Lage
Responsável Manutenção de Veículos do FMS

Leomar Gonçalves Guzzo